FLS. 02
PROC. 421/80

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

-INDICAÇÃO Nº 211 /80-

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através - da Douta Mesa, se digne estudar a possibilidade de oferecer- uma ajuda de custo, em pecúnia, em favor da Sra. Lelita Ro-/ drigues Bittencourt, Presidente do Serviço de Promoção So- cial deste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de novembro de 1980.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

Jolita A. Santos

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, tendo em vista que este Vereador, consultando outros Municípios tomou- conhecimento que as Presidentes do Serviço de Promoção Social dos mesmos, cargos esses, a exemplo de Barueri, sempre ocupa- dos pela 1ª Dama do Município;

Justifico ainda que a ajuda de custo ora - solicitada, é uma medida de justiça, isto porque, a Sra. Pre- sidente aqui mencionada, a fim de dar cumprimento às suas - atribuições, que são inúmeras, arca com despesas de combustí- veis, alimentação, vestimentas e etc., que não são reembolsá- veis.

Justifico mais, que a Sra. Presidente, Sra. Lelita Rodrigues Bittencourt, no exercício de suas atribui- / ções, ou sejam, fora do seu lar, em conseqüência se vê força- da a entregar os cuidados de sua casa a terceiros, providên-/ cia essa, que também lhe onera.

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 18 / Novembro / 1980

PRESIDENTE